



469

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02 - 86

PROC. 379/78

- INDICAÇÃO Nº 214 /78 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. se digne interceder junto aos órgãos competentes, no sentido de que seja organizado os dias e horários de vacinação de crianças, no Centro de Saúde do Município, que, por motivos alheios, não foram vacinadas em épocas certas, pois o horário em que estão sendo atendidas, não satisfaz, ou seja, das 07:00 às 11:00 horas em um único dia da semana, sexta-feira sendo que, as mães que levam seus filhos para serem vacinados, ficam passando dificuldades desde cedo no posto de saúde e, quando chega a sua vez, ficam, às vezes, sem serem vacinados, pois geralmente, alegam falta de vacinas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de outubro de 1.978.

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 03 de outubro 1978.

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 03/10/1978
Reg. n.º 933 L.º 01 Pág. 56